

NEM O CUIDADO DE SI, NEM O CUIDADO DO OUTRO: O CONSUMISMO NA PANDEMIA

NEITHER THE CARE OF THE SELF, NOR THE CARE OF THE OTHER: CONSUMERISM IN THE PANDEMIC

Simã Catarina de Lima **PINTO**
Universidade Federal Fluminense, Niterói, Brasil
simacatarina@id.uff.br
<https://orcid.org/0000-0003-0913-7639> 

A lista completa com informações dos autores está no final do artigo ●

RESUMO

Este ensaio relaciona o consumismo na sociedade brasileira durante a Pandemia da Covid-19, como expressão da sociedade de consumo de Bauman, ao conceito de *cuidado de si* em Foucault. Com a abertura de lojas e comércios, parte da população aderiu a volta às compras, provocando constantes aglomerações, enquanto o número de mortos ainda se mantinha estável. Diante desse contexto, e considerando o cuidado de si e, conseqüentemente, o cuidado dos outros, o argumento central do trabalho é o de que a pandemia evidenciou o consumismo ao mesmo tempo em que acentuou a fragilidade da cidadania.

PALAVRAS-CHAVE: Cuidado de si. Consumismo. Pandemia.

ABSTRACT

This essay relates consumerism in Brazilian society during the Covid-19 Pandemic, as an expression of Bauman's society of consumers, to the *care of the self* concept in Foucault. With the opening of stores and shops, part of the population joined the return to shopping, causing constant agglomerations, while the number of deaths was still stable. Given this context, and considering the care of the self and, consequently, the care of the others, the central argument of the paper is that the pandemic has highlighted consumerism at the same time that it has accentuated the fragility of citizenship.

KEYWORDS: Care of the self. Consumerism. Pandemic.

1 INTRODUÇÃO

A pandemia do novo coronavírus vem impondo ao mundo, desde janeiro de 2020, medidas de confinamento e protocolos sanitários a fim de restringir o alastramento do vírus. Trata-se de uma situação inédita nos últimos 100 anos que se dá em escala global e que impõe limitações e profundas alterações na vida das pessoas, fazendo com que restrições nunca antes experimentadas resultem na exaustão de permanecerem meses dentro de casa ou sob medidas de distanciamento social e de proteção em espaços coletivos. Muitos hábitos precisaram ser revistos e outra forma de viver foi sendo assimilada pelas populações ante o ineditismo imposto pela pandemia. A consequência disso foi que inevitavelmente algumas liberdades individuais passaram a ser severamente atravessadas por novos deveres que possuem relação direta com o interesse público.

Dentre tantas medidas sanitárias, uma delas foi, desde o início da pandemia, o fechamento do comércio e a manutenção apenas das atividades essenciais, como farmácias e supermercados. O período em que o comércio permaneceu fechado acompanhou a evolução ou não da proliferação da Covid-19 em várias partes do mundo. No entanto, no Brasil, a ausência de uma liderança atuante¹, fez com que muitas cidades optassem por reabrir o comércio de forma precipitada, enquanto o número de mortos pela contaminação da doença ainda era alto. De acordo com reportagem divulgada no dia 11 de junho de 2020, o Brasil havia chegado a 40 mil mortos pela Covid-19², no mesmo dia em que a capital do Estado de São Paulo anunciava a abertura dos *shoppings* (SOBRINHO, 2020).

Nesse contexto, a ausência de direcionamento e liderança, ainda que mínima, na gestão da crise e das medidas sanitárias confundiu parte da população que já tendia a subestimar a gravidade da doença causada pelo novo coronavírus, o que a expôs ao risco de contágio e morte, de modo que ela aderiu à abertura do comércio e seguiu às compras e passeios pelos centros comerciais, causando aglomerações. Isso revelou que qualquer pretensão de manter a população segura precisaria ser levada a efeito pelos próprios

¹ Nesse sentido, desde o início da pandemia até outubro de 2020, o sujeito eleito para a Presidência da República desautorizou os três ministros da saúde que ocuparam os cargos, de modo que o último tomou posse após o Ministério da Saúde haver ficado 4 meses sem ministro, como pode ser verificado na reportagem feita por Bernoni (2020).

² Esse número de mortos foi divulgado por um consórcio colaborativo entre veículos da imprensa, que buscaram as informações diretamente nas secretarias estaduais de Saúde, o que foi feito uma semana depois de o governo restringir o acesso a dados sobre a pandemia da Covid-19 (SOBRINHO, 2020).

indivíduos, já que não houve qualquer tipo de direcionamento efetivo e responsável nesse sentido também por grande parte dos governos estaduais e prefeituras.

Com base no que se viu nesses primeiros meses de pandemia, a primeira parte deste ensaio estabelece uma relação entre a ausência do cuidado de si e do cuidado do outro relativamente ao comportamento de uma parcela da sociedade brasileira em meio a um cenário de emergência sanitária que já levou a óbito mais de 177 mil³ pessoas e segue sendo uma ameaça, embora a população insista em prosseguir com as aglomerações em *shoppings*, centros comerciais e lojas.

Por conseguinte, a segunda parte do ensaio elabora a relação entre as aglomerações consumistas durante a pandemia do coronavírus e a sociedade do consumo de Bauman, bem como o fato de que no Brasil o consumo tem uma relação direta com a desigualdade social, o que permite, neste ponto, evidenciar também o caráter sindêmico da pandemia da Covid-19 que a torna uma pandemia que está intrinsecamente relacionada às desigualdades sociais em uma sociedade do consumo.

2 NEM O CUIDADO DE SI, NEM O CUIDADO DOS OUTROS: APENAS CONSUMO

A pandemia demanda uma necessária e urgente harmonização entre o interesse individual e o interesse coletivo, a qual, diante da inoperância do governo federal na gestão da crise, não foi levada a efeito por parte da população, o que revelou um grau de individualidade que se tornou um obstáculo para que a vida humana fosse respeitada.

A adesão ao novo normal, jargão utilizado para que a normalidade da morte fosse internalizada a fim de que os centros comerciais voltassem a funcionar, se pautou, como colocado por Yazbek (2020), numa retórica empresarial segundo a qual a economia não pode parar à custa da doença. Isso contribuiu para que uma parcela de pessoas voltasse a circular, o que ameaçou e ainda ameaça a proteção delas mesmas e a das outras pessoas.

Nesse contexto, o cuidado de si e o cuidado dos outros foi colocado em risco: “o cuidado de si é que, por ele mesmo e a título de consequência, deve produzir, induzir as

³ Até o dia 08 de dezembro o número de mortos diagnosticados com Covid-19 foi de 177.317, de acordo com o monitoramento diário realizado pela Fiocruz (2020).

condutas pelas quais poderemos efetivamente cuidar dos outros” (FOUCAULT, 2006, p. 244). Candiotta (2019, p. 71) observa que “o cuidado de si é fundamentalmente uma atitude para consigo, para com os outros e para com o mundo. Não se trata, portanto, de uma incitação a se fechar no próprio eu, de ser indolente com os outros ou de se isolar no mundo”. Trata-se de uma atitude que busca um equilíbrio entre o eu e os outros a fim de que o olhar possa se redirecionar para modificar o mundo em sua precariedade e transitoriedade, assim como um constante questionamento acerca da relação que se estabelece com os outros (CANDIOTTO, 2019).

O cuidado de si diz respeito às “relações de si para consigo” (FOUCAULT, 2017, p. 56) que pressupõe uma “cultura de si” caracterizada pelo fato de que a arte da existência é dominada pelo princípio antigo na cultura grega segundo o qual é preciso ter “cuidado consigo”. Trata-se de um princípio que pressupõe a necessidade, o comando do próprio desenvolvimento e a organização da prática, pois é aplicado a si próprio no “ocupar-se consigo mesmo”, tendo sido em sua origem um imperativo bastante difundido (FOUCAULT, 2017, p. 57). De acordo com Foucault (2004, p. 325), “o preceito ‘preocupar-se consigo mesmo’ era, para os gregos, um dos mais importantes princípios das cidades, uma das principais regras para as condutas sociais e individuais, e para a arte da vida”. Candiotta (2019) aponta que havia uma preocupação maior entre os gregos e romanos de alcançar o senhorio de si mesmo que abrangia o domínio sobre seus próprios “desejos, atos e prazeres, objetivando viver de maneira equilibrada diante das vicissitudes da existência, como a perda dos bens, a possibilidade da doença ou a iminência da morte” (CANDIOTTO, 2019, p. 69-70).

A crise pandêmica que intensifica o consumismo catártico presente nas aglomerações em lojas e templos de consumo demanda o cuidado de si como um princípio ético, na medida em que, embora a pandemia tenha imposto limitações e protocolos sanitários que pedem uma resposta tanto individual quanto coletiva, enseja uma atitude ética do sujeito em relação a ele mesmo, “um processo de subjetivação” (CANDIOTTO, 2019, p. 73), numa espécie de relação consigo, para que, então, possa ter efeito nos outros, de modo que “a ética aponta assim para uma estética, no sentido de uma modulação da existência como obra de arte resultante de práticas de austeridade impostas por si e para si mesmo, irredutíveis a um código externo impositivo” (CANDIOTTO, 2019, p. 73).

A necessidade de um cuidado de si, nesse contexto, diz respeito a que não se deixe dominar pelo modo de vida consumista o qual, conforme se verá adiante, é uma escolha de vida. Isto é, em última instância, há sempre uma escolha a ser feita que depende

unicamente ao quanto se é “senhor de si”, mestre dos próprios “desejos, prazeres e atos na imanência de nosso mundo de maneira que eles não nos dominem e não sejamos por eles escravizados” (CANDIOTTO, 2019, p. 70).

Com isso, a preocupação ética do cuidado de si é intensificada pela pandemia, diante dos cuidados sanitários que se impõem a todos e revela a eminência do cuidado com o outro. Optar por diminuir os riscos para si mesmo é salvar os outros. Diminuir os riscos tanto para si quanto para os outros requer uma ética da existência que, entretanto, não se fez presente para parte da população que não hesitou antes de se aglomerar para ir às compras assim que as portas dos comércios se abriram.

Com isso, não houve infringência das medidas de segurança, uma vez que a abertura do comércio foi autorizada por alguns governos e prefeituras, numa forma de, como colocou Yazbek (2020), gestão da morte segundo as exigências do lucro. No entanto, a continuidade do alastramento do vírus e de seus riscos, bem como a contínua divulgação do número de mortes diárias pelos meios de comunicação permitiu que a população brasileira tivesse acesso à informação e, portanto, ciência do risco de circular pelos centros comerciais. Embora esse risco fosse de conhecimento geral, parte da população optou por assumi-lo.

Nesse sentido, quando não há o cuidado de si nem o cuidado do outro, a vontade pessoal de cada um determina suas ações as quais, como se tem observado, são desconectadas com a gravidade da pandemia que impõe o desafio de sobreviver sem um governo efetivo, o que contribui para que parte da população brasileira siga agindo como se nada acontecesse e revela “uma sociedade que agora vai às compras como quem vai ao abate” (PICHONELLI, 2020, [s.p.]).

A predominância das individualidades na manutenção de hábitos cotidianos e na negação da realidade em meio à mais grave pandemia pela qual o mundo passou nos últimos 100 anos, leva a crer que, como colocou Richard Sennet (2014, p. 242), “a absorção nas relações intimistas é a marca de uma sociedade incivilizada”. Nesse sentido, as relações que se estabelecem nesse tipo de sociedade são de caráter predominantemente privatístico, o que faz com que as vontades individuais e a opção por situações de risco que desconsideram as consequências para a coletividade não sejam levadas em consideração por parte da população.

Há, portanto, um desrespeito pela vida que se mostra por meio do retorno às compras em grandes aglomerações comerciais, que ignora a urgência da pandemia a ser

compreendida como uma questão pública, concernente a todos. Este deveria ser um momento, como observou Han (2018, p. 12), de “um não olhar para a vida privada”.

3 O CONSUMISMO NA PANDEMIA: A ADESÃO AO NOVO NORMAL

A abertura do comércio e a considerável adesão das pessoas ao que se chama de “novo normal” foi uma situação que ocorreu em vários lugares do país. Algumas situações relacionadas à abertura de lojas e comércios aumentaram o risco de contágio mais pelo comportamento dos indivíduos, respaldado pela ausência de um governo capaz de lidar minimamente com a emergência sanitária, do que pelo próprio vírus em si. Vários casos de abertura de comércios onde houve aglomerações e tumulto foram divulgados pelos meios de comunicação. Um dos exemplos foi uma loja de departamentos cuja inauguração em Belém, no Pará, causou uma aglomeração que teve início antes que as portas do local fossem abertas, como demonstra a reportagem do Uol do dia 10 de outubro de 2020, quando o país já havia chegado à marca de 150 mil mortos. Imagens que circularam em vários veículos da *internet* demonstraram o tumulto na hora da entrada, além da ausência de cuidados sanitários básicos (CAVALCANTE, 2020) que deveriam ter sido observados pelos empresários e pelos próprios consumidores, situações essas que ocorreram como se não houvesse uma pandemia que alterou profundamente hábitos e práticas sociais em todo o mundo. Em agosto de 2020, uma loja de artigos domésticos na Zona Oeste do Rio de Janeiro, permitiu a presença de uma multidão de consumidores (TELES, 2020) e, do mesmo modo, sem qualquer observação dos protocolos sanitários mais básicos. Situações como essas têm ocorrido desde o início da pandemia no Brasil, como, por exemplo, um shopping em Blumenau, em Santa Catarina, cuja abertura se deu ainda em abril e foi destaque nos meios de comunicação em razão das aglomerações causadas (UOL, 2020).

O que os fatos citados, com base em notícias veiculadas acerca do comportamento dos indivíduos e das decisões de governos e prefeituras, podem ilustrar é que desde o início da pandemia no Brasil, em março de 2020, as medidas para seu enfrentamento foram embotadas pelo descaso com a letalidade do vírus e pelas tentativas do Governo Federal para fazer parecer que o novo coronavírus não fosse uma ameaça real. Apesar disso, houve ampla divulgação da pandemia antes mesmo que ela chegasse ao Brasil, país que, de



acordo com dados do dia 30 de setembro de 2020, ocupa o quarto lugar no mundo em número de mortes per capita por 100 mil habitantes (BBC, 2020)⁴.

A divulgação das notícias e pesquisas realizadas sobre a pandemia e o vírus causador da Covid-19 foi e continua sendo ampla. Pesquisadores e os meios de comunicação têm divulgado incansavelmente seus trabalhos e matérias sobre a gravidade e a letalidade da doença causada pelo novo coronavírus, principalmente seus efeitos e riscos para pessoas acometidas por alguma doença pré-existente ou pessoas em situação de vulnerabilidade social. Nesse aspecto, após sete meses da declaração da pandemia do novo coronavírus pela OMS (Organização Mundial da Saúde), já se sabe que essa pandemia tem se mostrado uma sindemia. De acordo com estudos mais recentes, a sindemia se caracteriza por uma agregação da doença causada pelo vírus SARS-CoV-2 e outras doenças não transmissíveis a um contexto de desigualdade social e econômica que exacerba os efeitos da Covid-19, o que demanda um tratamento distinto das demais pandemias enfrentadas pela humanidade (HORTON, 2020).

O termo sindemia, conforme colocam Singer e Clair (2004), é relativamente novo no pensamento epidemiológico para se referir a uma pandemia cuja letalidade considera não somente os efeitos e características do vírus em si, mas a relação da doença causada pelo vírus com os “níveis populacionais, biológicos e o contexto social” (SINGER; CLAIR, 2004, p. 424). Trata-se, conforme Singer *et al* (2017), de observar a evolução e o comportamento do vírus de acordo com um modelo sindêmico de saúde cuja abordagem reconfigura a compreensão histórica convencional das doenças. O termo sindemia compreende as doenças de maneira interligada com os contextos sociais em que se encontram, considerando-se a complexidade biossocial, segundo a qual as doenças de causas diversas interagem com fatores sociais e ambientais que promovem e potencializam a evolução de outras doenças, e especialmente sua interação em contextos de desigualdades sociais (SINGER *et al*, 2017).

Nesse cenário, no qual convergem uma ampla divulgação da pandemia, seu alto grau de letalidade para algumas pessoas que fazem parte de grupos de risco dentro dos quais outras doenças, bem como vulnerabilidades sociais se agregam à Covid-19, demonstram não somente uma inadequação pelo modo de tratar uma doença que, além de ser causada por um vírus do qual ainda pouco se sabe, age no organismo dos indivíduos

⁴Levantamento feito pela Universidade Johns Hopkins, dos Estados Unidos, conforme reportagem da BBC (2020).

de forma distinta a depender de doenças pré-existentes e seus respectivos contextos sociais.

Dito isso, e considerando-se a divulgação pelos meios de comunicação de que a maior letalidade da Covid-19 para determinados grupos de pessoas já havia sido identificada, pode-se dizer que a adesão de parte da população às promoções e aberturas de lojas revela um comportamento que permite identificar o que Bauman (2011) colocou no sentido de que o consumismo não significa uma forma de vida inevitável, como se não houvesse alternativa ou possibilidade de resistência a ela, mas é uma escolha que pode ser feita de forma consciente e altamente ponderada.

A escolha por aderir ao novo normal e ir a lojas de departamentos, utensílios de cozinha e *shopping centers* como se nada estivesse acontecendo ilustra o que Bauman (2011) observou como a substituição do cidadão pelo consumidor, de modo que “quanto mais habilidoso é o consumidor, mais inepto é o cidadão” (BAUMAN, 2011, p. 130), o que pode ser identificado no comportamento de parte da população brasileira em relação à gravidade da pandemia da Covid-19.

Nesse aspecto, a escolha de vida pelo consumismo em meio à maior pandemia que as últimas gerações conheceram passa a ter ainda mais relevância por representar a escolha entre a vida e a morte. Além disso, o caráter sindêmico da pandemia reforça desigualdades tão profundas que já existiam e que se relacionam com o consumismo como forma de vida. A sindemia no Brasil é pautada num consumismo desenfreado que existe entre aqueles que podem consumir e entre aqueles que não podem, ou aqueles “consumidores falhos”, que são pessoas, segundo Bauman (1998, p. 24), “incapazes de responder aos atrativos do mercado consumidor porque lhes faltam os recursos requeridos”, ou, como aponta Mbembe (2020, [s.p.], segmentos de populações e raças inteiras que, antes mesmo da pandemia, já eram confinadas, “a uma respiração difícil, ofegante, a uma vida pesada”.

A escolha dos indivíduos pelo retorno aos grandes centros comerciais e às constantes aglomerações nas lojas, como ocorreu na abertura da loja de departamentos no mesmo dia em que se chegava a 150 mil mortes diagnosticadas pela Covid-19 expressa que “o impacto mais pernicioso do mercado de consumo é a promessa de que a cura para todos os problemas de que você possa padecer está à espera em alguma loja e só poderá ser encontrada se você procurar de modo fervoroso” (BAUMAN, 2011, p. 129), característica esta que é própria de uma forma de vida consumista, como o mesmo autor coloca.



O “novo normal” contribuiu e acelerou o retorno às ruas de forma massificada. O termo em si já provoca um efeito de controle produtivo e poder sobre os indivíduos, na medida em que o consumo “orienta cada desejo e cada esforço na busca de uma ferramenta ou uma expertise que alguém possa comprar” (BAUMAN, 2010, p. 246). Isso quer dizer que diante da limitação imposta pela pandemia sobre a vida individual e coletiva dos indivíduos, é comum que, em algum momento, o sentimento de frustração ou cerceio da liberdade de ir e vir, bem como a impossibilidade do contato físico tal como era antes fossem instrumentalizados pelo mercado e transformados em uma espécie de catarse coletiva, como se viu na abertura de algumas lojas de departamentos nas quais as aglomerações foram intensas e superlotadas, sem o mínimo distanciamento social ou sequer o uso de máscaras.

As limitações, nunca antes imaginadas no mundo contemporâneo, impostas pela pandemia da Covid-19, alteraram profundamente a vida das pessoas. O consumismo, que poderia ser compreendido como uma irracionalidade em meio a esse cenário trágico para a humanidade, reforçou limitações e eventuais frustrações pessoais e individuais em escala coletiva. Diante disso, “o problema do controle sobre o vasto cenário da vida – algo que a maioria de nós nunca conquistará – é diluído em uma multiplicidade de pequenos atos de compra” (BAUMAN, 2010, p. 246).

A tragédia humana e social instaurada pela pandemia, ao invés de levar as pessoas a refletirem sobre si mesmas e sobre o que têm feito da própria vida e do seu lugar na sociedade em termos de coletividade, opera de modo a reforçar não as potencialidades humanas, mas seu contrário, suas frustrações, as quais, por sinal, são reforçadas pelas limitações impostas, elevando a racionalidade consumista, de modo que a resposta de parcela da população a esta tragédia humana, social e sanitária, foi aderir ao hiperconsumo. Trata-se, conforme se pode perceber, de um cenário propício para que a ideia da substituição dos cidadãos pela figura de consumidores se evidenciasse. No lugar da cidadania, uma falsa sensação de “liberdade de escolha”, que pudesse dar “sustentação à soberania do consumidor” (BAUMAN, 2010, p. 246).

A adesão às aglomerações consumistas em meio à pandemia do novo coronavírus ilustrou a transformação da cidadania em hiperconsumo ao evidenciar a relevância das frustrações individuais em relação às responsabilidades coletivas, ou, como Han (2020, [s.p.]) observou, a um “nós forte”, a uma “ação conjunta e a responsabilidade com o próximo” que seriam o oposto a uma “coleção de egoístas”. Isto é, esses opostos marcam a diferença entre cidadão e consumidor, na medida em que o primeiro se relaciona com a

dimensão pública e coletiva de suas escolhas e, conseqüentemente, com a alteridade, enquanto o segundo faz escolhas estritamente individualistas, de cunho privatístico e sequer considera a alteridade nas suas escolhas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao se considerar a adesão de parte da população brasileira à abertura de lojas e centros comerciais e as constantes aglomerações flagradas pela imprensa no Brasil, o conceito de cuidado de si em Foucault foi confrontado com essa realidade numa possível interpretação teórica desse fenômeno social. A partir do diálogo do cuidado de si e do dos outros estabeleceu-se uma relação com a sociedade do consumo de Bauman.

Com base na relação entre cuidado de si em Foucault e sociedade do consumo em Bauman, a reflexão proposta foi no sentido de que a pandemia da Covid-19 revelou a importância do cuidado de si para a possibilidade do cuidado dos outros. A relação entre indivíduo e coletividade nunca se faz tão presente no mundo quanto se faz num contexto pandêmico. A atual pandemia, considerando-se que ela acontece numa sociedade marcadamente consumista, evidencia e intensifica essa relação traduzida na necessidade do cuidado de si para que haja o cuidado dos outros. Ou seja, subjaz ao cuidado de si a alteridade, o que faz com que a figura do sujeito individual no cuidado de si seja atravessada pelo interesse coletivo.

Diante disso, o consumismo, flagrado constantemente pelos jornais durante a pandemia, revelou que a figura do cidadão deu lugar à figura do consumidor no momento mais desafiador para a humanidade, o qual requeria uma responsabilidade compartilhada. Ao se observar que parte da sociedade aderiu sem resistência ou cautela à abertura do comércio e contribuiu nas sucessivas aglomerações em lojas durante períodos críticos da pandemia, pode-se dizer que o cuidado de si e dos outros, intrínsecos ao exercício da cidadania, deu lugar ao consumismo levado às últimas conseqüências, de modo que nem mesmo o elevado número de mortes causado pelo novo coronavírus foi possível deter as aglomerações em lojas de departamentos e *shopping centers*, ainda que sob o constante risco de morte.

REFERÊNCIAS

- BAUMAN, Zygmunt. **Bauman sobre Bauman: diálogos com Keith Tester**. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.
- BAUMAN, Zygmunt. **O mal-estar da pós-modernidade**. Trad. de Mauro Gama e Cláudia Martinelli Gama. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
- BAUMAN, Zygmunt; MAY, Tim. **Aprendendo a pensar com a sociologia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.
- BBC NEWS BRASIL. Em gráfico, os 10 países do mundo com mais mortes per capita por covid-19. **BBC News Brasil**, 2 out. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-54390838>. Acesso em: 11 out. 2020.
- BERTONI, Estêvão. Como Bolsonaro desautoriza seus ministros da Saúde. **Nexo**, 21 out. 2020. Disponível em: <https://www.nexojournal.com.br/expresso/2020/10/21/Como-Bolsonaro-desautoriza-seus-ministros-da-Sa%C3%BAde>. Acesso em: 26 out. 2020.
- CANDIOTTO, Cesar. Foucault, cuidado de si e inquietude. *In*: INCERTI, Fabiano; OLIVEIRA, Jelson. **Filosofia e interioridade**. Curitiba: PUCPRESS, 2019.
- CAVALCANTE, Luciana. Inauguração causa aglomeração e loja da Havan é fechada em Belém. **Uol**, Belém, 12 out. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2020/10/10/pa-inauguracao-causa-aglomeracao-e-havan-e-autuada-por-crime-contrsaude.htm>. Acesso em: 20 out. 2020.
- FIOCRUZ. Monitora Covid-19. Painel Brasil. 08 dez. 2020. Disponível em: <https://bigdata-covid19.icict.fiocruz.br/>. Acesso em: 08 dez. 2020.
- FOUCAULT, Michel. Tecnologias de si, 1982. **Verve**, n. 6, p. 321-360, 2004.
- FOUCAULT, Michel. **A hermenêutica do sujeito**. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade 3: o cuidado de si**. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque. Rio de Janeiro; São Paulo: Paz e Terra, 2017.
- HAN, Byung-Chul. **No exame: perspectivas do digital**. Trad. Lucas Machado. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018.
- HAN, Byung-Chul. Por que a Ásia está melhor que a Europa na pandemia? O segredo está no civismo. **El País**, 30 out. 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/internacional/2020-10-30/por-que-a-asia-esta-melhor-que-a-europa-na-pandemia-o-segredo-esta-no-civismo.html?outputType=amp>. Acesso em: 01 nov. 2020.



HORTON, Richard. Offline: COVID-19 is not a pandemic. **The Lancet**, v. 396, 26 set. 2020. Disponível em: <https://www.thelancet.com/action/showPdf?pii=S0140-6736%2820%2932000-6>. Acesso em: 18 out. 2020.

MBEMBE, Achille. O direito universal à respiração. **Instituto Humanitas Unisinos**, São Leopoldo, 17 abr. 2020. Disponível em <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/598111-o-direito-universal-a-respiracao-artigo-de-achille-mbembe>. Acesso em: 18 out. 2020

PICHONELLI, Matheus. Corrida para o shopping é sintoma de uma sociedade confinada há anos. **Blog do Pichonelli**, 22 jun. 2020. Disponível em <https://matheuspichonelli.blogosfera.uol.com.br/2020/06/22/corrida-para-o-shopping-e-sintoma-de-uma-sociedade-confinada-ha-anos/>. Acesso em: 10 out. 2020.

SENNET, Richard. **O declínio do homem público**. Trad. Lygia Araujo Watanabe. Rio de Janeiro: Record, 2014.

SINGER, Merrill *et al.* Syndemics and the biosocial conception of health. **The Lancet**, n. 389(10072), p. 941-950, mar. 2017. Disponível em https://www.researchgate.net/publication/314200704_Syndemics_and_the_biosocial_conception_of_health. Acesso em: 18 out. 2020.

SINGER, Merrill; CLAIR, Scott. Syndemics and Public Health: Reconceptualizing Disease in Bio-Social Context. **Medical Anthropology Quarterly**, n. 17, v. 4, p. 423-441, jan. 2004. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/8924026_Syndemics_and_Public_Health_Reconceptualizing_Disease_in_Bio-Social_Context. Acesso em: 18 out. 2020.

SOBRINHO, Wanderley Preite. Brasil ultrapassa 40 mil mortes por coronavírus, aponta consórcio. **Uol**, São Paulo, 11 jun. 2020. Disponível em <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/06/11/brasil-ultrapassa-40-mil-mortes-por-covid-19-aponta-consorcio.htm>. Acesso em: 16 out. 2020.

TELES, Lelê. Loja do Rio que causou tumulto e aglomeração em plena pandemia é interditada. **Forum**, 22 ago. 2020. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/brasil/loja-do-rio-que-causou-tumulto-e-aglomeracao-em-plena-pandemia-e-interditada/>. Acesso em: 12 out. 2020.

UOL. Shopping de Blumenau tem aglomeração em reabertura ao som de saxofone. **Uol**, São Paulo, 22 abr. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2020/04/22/shopping-de-blumenau-tem-aglomeracao-em-reabertura-ao-som-de-saxofone.htm>. Acesso em: 12 out. 2020.

YAZBEK, André Constantino. Ou a vida ou o lucro: a disjuntiva neoliberal ea gestão política da morte em tempos de pandemia. **Voluntas: Revista Internacional de Filosofia**. v. 11, n. 47, p. 02-08, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/voluntas/article/view/44004>. Acesso em 26 out. 2020.



NOTAS

TÍTULO DA OBRA:

NEM O CUIDADO DE SI, NEM O CUIDADO DO OUTRO: O CONSUMISMO NA PANDEMIA

Simã Catarina de Lima Pinto

Doutoranda e Mestra pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito - PPGSD

Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PFI

Universidade Federal Fluminense, Niterói, Brasil

simacatarina@id.uff.br

 <https://orcid.org/0000-0003-0913-7639>

LICENÇA DE USO – uso exclusivo da revista

Os autores cedem à **Em Tese** os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a [Licença Creative Commons Attribution 4.0 Internacional \(CC BY\)](#). Esta licença permite que **terceiros** remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico. Os **autores** têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em site pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico.

PUBLISHER – uso exclusivo da revista

Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política. Publicado no [Portal de Periódicos UFSC](#). As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

HISTÓRICO – uso exclusivo da revista

Recebido em: 03 de novembro de 2020

Aprovado em: 11 de dezembro de 2020

